



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1070 EMENTA:-Dá denominação de artéria pública na
de 22 de março de 1984 forma que indica
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA HILDA MARIA DE LIMA a que fica
localizada no loteamento Jardim Gonzaga, entre as Ruas José Carneiro -
Filho e Ezequiel Ferreira Almeida, no sentido leste-oeste.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de -
março de 1984.


Manoel Salviano Sobrinho
- PREFEITO MUNICIPAL -